



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

LEI MUNICIPAL Nº 4.710/2017, de 27 de dezembro de 2017.

DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA DA CIDADE DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Denomina de RUA EVALDO SPIER o logradouro público demarcado como Rua entre as quadras 5 e 6, ao lado esquerdo, e ao lado direito as quadras 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Loteamento Firenze.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 27 de dezembro de 2017.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.